



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**ANEXO II**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AOS CREDORES**

O **MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA**, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 393/2024, torna público o presente Edital para notificar os credores sobre o procedimento de cancelamento de débitos inscritos em restos a pagar processados e não processados.

**1. OBJETO**

Notificação aos credores acerca dos débitos a serem cancelados, conforme previsto no Decreto nº 393/2024, de modo a assegurar o contraditório e a ampla defesa.

**2. CREDORES NOTIFICADOS**

Todos os credores com débitos inscritos em restos a pagar processados e não processados junto ao Município na forma da relação anexa.

**3. PRAZO DE MANIFESTAÇÃO**

Os credores notificados têm o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data última publicação deste Edital, para apresentarem suas manifestações.

**4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Os credores deverão apresentar os seguintes documentos à Secretaria de Administração e Finanças:

- Formulário de Manifestação de Interesse.
- Declaração expressa de que não há pendências pecuniárias junto ao Órgão Público.
- Para pessoas jurídicas, contrato social, comprovando que o credor é o representante legal da empresa.
- Cópias dos contratos, notas fiscais, e outros documentos que comprovem a prestação de serviços ou fornecimento de bens.
- Certidão emitida pelo Foro local, declarando expressamente a inexistência de ações judiciais acerca dos débitos tratados.
- Outros documentos que comprovem a prestação de serviços ou fornecimento de bens.

**5. LOCAL DE ENTREGA**

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria de Administração e Finanças, localizada na [endereço completo], no horário de [horário de funcionamento].

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Site: [www.aguafria.ba.gov.br](http://www.aguafria.ba.gov.br)

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Fax: (75)3294-2181 – 75 98236-2787



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Governo do Trabalho e do Progresso**

**6. FORMULÁRIO**

Os credores deverão preencher o formulário de manifestação de interesse, disponível no anexo do Decreto nº 393/2024, e apresentá-lo junto com a documentação solicitada.

**7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Para mais informações, os credores podem entrar em contato com a Secretaria de Administração e Finanças pelo telefone [número de telefone] ou pelo e-mail [endereço de e-mail].

**Jose Humberto Pinheiro Filho**  
**Secretário de Administração e Finanças**

JOSE HUMBERTO P. FILHO  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2024

---

Este edital serve como uma comunicação oficial, garantindo que todos os credores sejam devidamente informados sobre o processo de cancelamento e tenham a oportunidade de apresentar suas reivindicações ou esclarecimentos necessários.